

ATO DE JULGAMENTO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025.

Considerando, a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange a dedetização, desinsetização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, em atendimento às necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO e seus departamentos externos, sob interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, de acordo com o processo administrativo nº 1809/2025.

Conforme determinação legal, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo. Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Obteve-se as seguintes cotações:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS	AMIL DESENTUPIMENTO & DEDETIZAÇÃO	PRIMELOC SERVIÇOS
1	20.256,56	M²	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange a dedetização, desinsetização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, em atendimento às necessidades da Sede da Secretaria Municipal de assistência Social de Paraúna-GO e seus departamentos externos, sob interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores	R\$ 3,04	R\$ 3,99	R\$ 3,49

Desta forma, verifica-se que o menor preço praticado para serviços desta natureza **corresponde o valor por M² em R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), sendo o valor global em R\$ 61.579,94 (sessenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, apresentado pela Empresa **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ nº 07.119.310/0001-79**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Declaro a comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida.

Paraúna, 14 de fevereiro de 2025.

ESMUIITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº 022/2025